



CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

E. SÃO PAULO

D F. N.º

Barueri, de de 19.....

PROJETO DE LEI Nº 73 de 6/3 / de 1951.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Sr. Prefeito autorizado a aplicar a importancia até Cr\$800,00 (oitocentos cruzeiros) para cobrir, em parede de tijolo inteiro e efetuar os demais serviços de remate, a entrada das escadas do pontilhão que anteriormente dava acesso à Estação local.

Artigo 2º) - Esta verba correrá por conta do excesso de arrecadação no presente exercício.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 6 de Março de 1951

Francisco Morán
Francisco Morán

*a comissão de finanças
8.º o devido parecer
8/3/51
Sotauer*

*aprovado em 1.ª discussão
na sessão de 9/10/51
Sotauer*

*aprovado em 2.ª discussão
na sessão de 10/10/51
Sotauer*

*aprovado em 3.ª discussão
na sessão de 10/10/51
Sotauer*